



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RISCOS

A Lei nº 14.133/2021 prevê, na fase de planejamento do processo licitatório, a análise dos riscos associados ao processo de contratação e à execução do serviço. Essa análise envolve a identificação, a avaliação e o tratamento dos potenciais riscos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X. a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

[...]

Com objetivo de regulamentar as licitações no município, foi publicado o Decreto 346/2023, de 12 de abril de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, onde estabelece no artigo 73 a responsabilidade pelo gerenciamento dos riscos, bem como em quais fases do processo licitatório:

Art. 73. O gerenciamento de riscos deverá ser realizado pelos agentes envolvidos na contratação pública na fase de planejamento, na fase de seleção do fornecedor e na fase contratual.

Para o presente processo licitatório, são apresentados na tabela a seguir os riscos potenciais, suas causas, consequências e suas respectivas medidas de prevenção:

Risco	Etapas	Causa	Medida preventiva	Impacto / Consequência	Medida de mitigação
Licitação com itens deserto/fracassado	Planejamento	Cotação com valores muito abaixo dos preços praticados pelo mercado	Buscar cotações com fornecedores especializados, além de sites da internet e bancos de preços atualizados Não buscar cotações exclusivamente por um	Desabastecimento Retrabalho Dispendio de recursos financeiros e de pessoal para buscar outras soluções	Realizar novo processo licitatório, que seja mais rápido e menos custoso à Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

			meio/canal		
Fornecedor sem capacidade técnica para fornecimento dos insumos (seja para negociação de mercado e/ou para fornecer o quantitativo solicitado pela Administração)	Seleção	Solicitação de documentos incapazes de detectar a incapacidade técnica do fornecedor Condições e prazos de entrega abrangentes e com pouco rigor	Solicitação de documentação que comprove a capacidade técnica para fornecimento dos insumos Avaliação do histórico da empresa Condições de entrega estabelecidas em edital, com previsão de sanções rigorosas	Não fornecimento dos insumos Atraso no fornecimento Desabastecimento Cancelamento da ata	Instauração de Processo Administrativo Sancionatório Convocação do licitante classificado em segundo lugar
Entrega de insumos com qualidade inferior ao esperado, que não retorna o efeito mínimo esperado	Seleção	Solicitação de documentos incapazes de detectar a baixa qualidade dos insumos Edital não indica a solicitação de amostras ou ficha técnica/catálogo	Solicitação de documentação que comprove a qualidade esperada do produto Solicitação de amostras em edital	Utilização dos insumos de baixa qualidade até o fim da vigência do contrato Aquisição de insumos com qualidade superior, o que pode se tornar oneroso para Administração	Possibilitar ao fornecedor a troca de marca
Variação de preços	Gestão do contrato	Flutuações no mercado Inflação Mudança nas políticas fiscais	Contrato com cláusulas de reajuste de preços	Aumento nos custos para a administração municipal.	Cumprimento das cláusulas contratuais, visando o mínimo dispêndio à Administração
Inexecução do contrato	Gestão do contrato	Problemas financeiros Problemas logísticos	Contratos claros e bem definidos Monitoramento de conformidade	Litígio Atraso no pagamento Ruptura contratual	Aplicação de sanções previstas no contrato Convocação do próximo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

			contratual.		licitante da fila
Práticas inadequadas na produção ou aquisição dos produtos	Seleção Planejamento Gestão do contrato	Gestão inadequada de resíduos	Solicitação de documentação que comprove o compromisso com a sustentabilidade e na produção e/ou fornecimento dos produtos Avaliação do histórico da empresa	Danos ao meio ambiente Reputação negativa para o município	Seleção de fornecedores sustentáveis Avaliação de práticas ambientais
Mudança nas regulamentações e/ou Normas	Seleção Planejamento Gestão do contrato	Mudanças nas leis Mudança nas regulamentações de qualidade	-	Não conformidade com regulamentos Atrasos na aquisição	Monitoramento contínuo das regulamentações Ajustes contratuais

RAPHAEL BATISTA CARNELOCCI
Diretor do Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Saúde